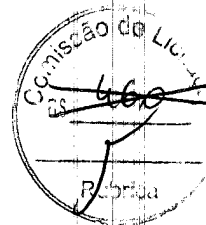




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº644 /2016

PROCESSO nº 160516-02 CONTRATOS: 01-220816/7 e 02-220816/7

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 7/20161306-01-PMM-CHP-SEMED

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ E COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS CAETÉS - COOCAETÉS

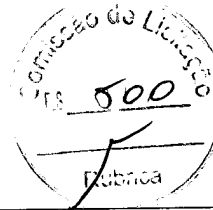
CNPJ: 22.980.536/0001-53 E 14.797.571/0001-03

Trata o presente processo de Chamada Publica nº 7/20161306-01-PMM/CHP/SEMED, destinada ao fornecimento de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento dos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Marituba. O conteúdo do processo acha-se de acordo com a legislação, conforme abaixo:

| CONTEÚDO | ENQUADRAMENTO LEGAL |
|---|---|
| Ofício da Secretária de Educação solicitando a aquisição de hortifrutigranjeiros, anexando Termo de Referência com relação de escolas e cardápio escolar. | Art. 38 <i>caput</i> , da Lei 8.666/93. Art. 19 da Lei 12.188/2010 |
| Pesquisa e mapa de cotação de preços. | Art. 8º, II Decreto nº 3.555/2000. |
| Informação da dotação orçamentária. | Art. 55, V – Lei 8.666/93 |
| Declaração de adequação orçamentária e financeira | Art. 16, II, LC 101/00 |
| Autorização para abertura de procedimento licitatório | Art. 38, <i>caput</i> , – Lei 8.666/93 |
| Decreto de nomeação dos membros da comissão especial de licitação | Art. 3º, IV – Lei 10.520/2002 |
| Autuação do processo | Art. 38, <i>caput</i> – Lei 8.666/93 |
| Minuta do Edital de Chamada Pública | Art. 38, XXX – Lei nº 8.666/93 |
| Parecer jurídico sobre a minuta do edital da Chamada Pública. | Art. 38, § único – Lei nº 8.666/93 |
| Edital de Chamada Pública nº 7/20161306-01-PMM-CHP-SEMED | Art. 38, I Lei nº 8.666/93 |
| Publicação do Aviso de Chamada Pública | Art. 38, II – Lei 8.666/93 |
| Decreto de nomeação dos membros da Comissão Especial de Licitação | Art. 3º, IV – Lei 10.520/2002 |



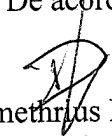
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



| CONTEÚDO | ENQUADRAMENTO LEGAL |
|---|---|
| Publicação no Portal do TCM | Resolução nº 11.535/14 – TCM/PA |
| Republicação do Edital – avisos na imprensa | Art. 38, XII – Lei 8.666/93 |
| Comprovantes de retirada do edital | Art. 38, XII |
| Documentos de Habilitação dos participantes com certidões válidas | Art. 27 – Lei 8.666/93 |
| Projeto de Venda | Art. 27, §3º, V – Resolução FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015 |
| Ata da sessão de Chamada Pública nº 7/20161306-01-PMM-CHP-SEMED | Art. 38, V – Lei 8.666/93 |
| Ata de recebimento de documentos | Art. 38, V – Lei 8.666/93 |
| Resultado de amostras | Art. 33, § 5º, Res. FNDE nº 26 de 17/06/2013 |
| Termo de adjudicação | Art. 38, VII – Lei 8.666/93 |
| Parecer jurídico | Art. 38, § único – Lei nº 8.666/93 |
| Termo de homologação | Art. 38, VII – Lei 8.666/93 |
| Publicação do aviso de homologação | Art. 38, XI – Lei 8.666/93 |
| Convocação de entidades para assinatura do contrato | Art. 64, <i>caput</i> , Lei 8.666/93 |
| Designação do fiscal de contrato | Art. 67 <i>caput</i> Lei 8.666/93 |
| Contratos nºs 01-220816/7 e 02-220816/7 devidamente assinados | Art. 38, X da Lei 8.666/93 |
| Extratos dos contratos encaminhados para publicação na imprensa oficial | Art. 38, II – Lei 8.666/93 |

Marituba, 25 de agosto de 2016


Liberato Diniz Barroso
Analista

De acordo.

Demétrius Lucena
Controlador Geral